*Publicado na "TRIBUNA DO VALE" nº 132, de 25 a 31/10/99, pág.14.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

# DECRETO Nº 800/99

***Transfere o servidor público municipal que menciona***

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica transferido o servidor público municipal JULIO FREDEGOTO, portador do R. G. nº 8.185.874-SP, ocupante da função de motorista em geral, lotado no Departamento de Saúde, para o Departamento de Transporte.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 1999.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm